

**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**  
**SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL**

**TERMO DE COOPERAÇÃO** nº 023 de 11/12/2013

**I – Identificação**

**I.1 - Título do Projeto**

Curso de Capacitação para usuários do S2ID módulos de Registro e Reconhecimento e de Resposta.

**I.2 – Objeto da Despesa**

Ofertar dois cursos a distância sobre S2ID, sendo a primeira oferta em março/2014 para 2.000 (dois mil) alunos e a segunda oferta em agosto/2014 para 2.000 (dois mil) alunos.

**II- UG/Gestão Repassadora e UG/Gestão Receptora**

**II.1 UG/Gestão Repassadora**

Entidade/Instituição / SIGLA: Ministério da Integração / Secretaria Nacional de Defesa Civil (SEDEC/MI)

UG: 530012 Gestão: 00001 CNPJ: 03.353.358/0001-96 Telefone: (61) 2034-5869

Endereço: SBN. Quadra 02, Lote 11 – Edifício APEX BRASIL - Brasília/DF, CEP: 70041-907

Nome do responsável: Adriano Pereira Júnior CPF: 154.206.630-15

RG / Órgão expedidor: nº 015.206.630-15 Exército Brasileiro/MD Matrícula: 2667579

Cargo/ Função: Secretário Nacional de Defesa Civil Telefone: 61 2034-5805

Ato ou Decreto de nomeação/data: Decreto de 16 de outubro de 2003, Pg.1. Seção 2. Diário Oficial da União DOU de 17/10/2013

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Ed. Sede, 7º Andar, Sala 787.



## II.2 UG/Gestão Receptora

Entidade/Instituição / SIGLA: Universidade federal de Santa Catarina (UFSC)

UG: 153163    Gestão: 15237    CNPJ: 83.899.526/0001-82    Telefone: 48 3721-9000

Endereço: Campus Universitário Prof. João David Ferreira Lima, bairro Trindade, Florianópolis/SC, CEP: 88040-970.

Nome do responsável: Roselane Neckel

CPF: 641.354.119-91

RG / Órgão expedidor: nº 1.812.211-6/SSP-SC

Matrícula: 118553

Cargo/ Função: Reitora

Telefone: (48) 3721-9463

Ato ou Decreto de nomeação/data: Nomeada pelo decreto de 04 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 7 de maio 2012, seção2, página 1.

Endereço: Rua Capitão Romualdo de Barros, 694 – Bl.B Apto 404 Saco dos Limões – Florianópolis - Santa Catarina/SC - CEP 88040-600

## III – Justificativa

### III.1 - Motivação

A Secretaria Nacional de Defesa Civil (SEDEC) juntamente com Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres da Universidade Federal de Santa Catarina (CEPED UFSC) vem por meio deste propor Curso de Capacitação a distância para usuários do S2ID módulos de Registro e Reconhecimento e de Resposta.

A utilização do S2ID na gestão dos desastres se faz necessária, uma vez que em função do tipo de desastre ocorrido, os repasses podem ser caracterizados como de transferência voluntária, por meio de convênios ou por meio de transferência obrigatória, dentro do prazo estabelecido em lei. Os processos, embora semelhantes, apresentam diferenças quanto ao ritmo, sequenciamento e aprovações dos processos pelos departamentos envolvidos, sendo evidenciadas as dificuldades relacionadas aos aspectos de controle, acompanhamento e fiscalização dos recursos.

Logo, é premente a necessidade de se buscar a transparência, o acompanhamento e o controle dos processos aos usuários internos do Sistema, que no caso são membros da SEDEC, e, por conseguinte, praticidade e segurança para a produção de informações por meio de um processo sistêmico e um banco de dados permanentemente atualizado.

Por outro lado, não se pode deixar de pensar que o sistema será operado por usuários externos, que no caso, são as Coordenadorias de Defesa Civil Estaduais e Municipais, que, por não conhecerem seu modo de funcionamento por completo, podem prejudicar as tomadas de decisões



dos gestores públicos ou contribuir para a demora na liberação de recursos que podem salvar vidas.

Como já foram realizadas ações voltadas para as capacitações de nível básico de Defesa Civil, percebe-se que existe uma grande demanda de pessoas que ainda não tiveram a oportunidade de aprofundar seus estudos, ainda mais em partes onde a necessidade de aplicação se torna veemente em função dos conhecimentos inerentes à liberação de recursos financeiros para se trabalhar as ações de resposta e reconstrução.

A rigor, a SEDEC e o CEPED UFSC já desenvolveram em um passado recente algumas ações de capacitação a distância específicas sobre o S2ID, com o objetivo de preparar os agentes de defesa civil a utilizar bem o sistema. Todavia, o S2ID vem passando por um processo de reformulação devido as mudanças da instrução normativa que o rege, a ser publicada no início do ano de 2014. Desta forma, mesmo que existam pessoas que já tenham realizado tais capacitações, verifica-se a necessidade premente de se atualizar os conhecimentos já obtidos.

Poderia-se propor aqui uma reedição do curso já realizado. Mas, como houveram mudanças significativas na estrutura processual do S2ID, entende-se que é necessário se customizar um curso dentro de um novo conceito.

A idéia de se trabalhar com a oferta de um curso desta natureza a distância se faz necessária, pois o contingente de pessoas interessadas em participar desta iniciativa é grande. Além do mais, com a adoção da educação a distância e das tecnologias informatizadas, é possível atender simultaneamente pessoas localizadas em qualquer região do país, assim como torna-se mais fácil trabalhar uma comunicação e uma formação mais padronizada. Com isso, gera-se, além de economia de recursos, um sentido de unidade de discurso e economia de tempo para os sujeitos envolvidos.

### **III.2 – Clientela**

- Agentes Municipais e Estaduais de Defesa Civil;

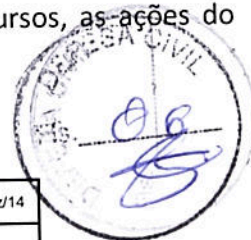
### **III.3 - Cronograma Físico**

O projeto será realizado ao longo de 12 meses, uma vez que as capacitações estão previstas para serem ofertadas em datas diferentes.

Para melhor visualização das atividades inerentes a este projeto, apresentam-se as informações a seguir, destacando, antecipadamente, que os dois primeiros meses serão utilizados para a

elaboração de conteúdo e customização das ferramentas e tecnologias a serem utilizadas no decorrer dos cursos.

As atividades terão início a partir da liberação dos recursos, através de destaque orçamentário à Universidade Federal de Santa Catarina. Havendo atraso na liberação dos recursos, as ações do projeto serão prorrogadas na mesma proporção.



ATIVIDADE/MÊS	jan/14	fev/14	mar/14	abr/14	mai/14	jun/14	jul/14	ago/14	set/14	out/14	nov/14	dez/14
Aprovação e Liberação de recursos	█											
Elaboração de conteúdo para EaD	█	█										
Divulgação 1 curso	█	█										
Inscrições 1 curso		█										
Execução do 1 curso			█	█	█							
Divulgação 2 curso						█	█					
Inscrições 2 curso							█					
Execução do 2 curso								█	█	█		
Acompanhamento e Avaliação				█	█	█	█	█	█	█	█	
Entrega de Relatório Final												█

#### IV – Relação Entre as Partes

Para atingir o objeto pactuado, as partes comprometem-se a disponibilizar as informações necessárias para o bom andamento das atividades do projeto, bem como a cumprir as seguintes obrigações:

##### IV.1 - Compete à SEDEC/MI

- a) Manter a supervisão, o acompanhamento, o controle e a avaliação da execução do Projeto Curso de Capacitação para usuários do S2ID módulos de Registro e Reconhecimento e de Resposta;
- b) Destacar os recursos orçamentários para o desenvolvimento da ação de Implantação do Projeto Curso de Capacitação para usuários do S2ID módulos de Registro e Reconhecimento e de Resposta;
- c) Exercer a atividade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução do Projeto Curso de Capacitação para usuários do S2ID módulos de Registro e Reconhecimento e de Resposta, inclusive, se for o caso, reorientando as ações, assumindo ou transferindo a

responsabilidade pela execução do mesmo, no caso de paralisação as atividades por força de qualquer fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade das ações pactuadas;

- d) Fornecer dados, informações e orientações necessários ao bom desenvolvimento e consecução da Cooperação;

#### IV.2 - Compete à UFSC



- a) Executar as atividades inerentes ao Projeto Curso de Capacitação para usuários do S2ID módulos de Registro e Reconhecimento e de Resposta;
- b) Cumprir as normas técnicas e diretrizes expedidas pela SEDEC/MI;
- c) Disponibilizar à SEDEC/MI, bem como aos órgãos de controle interno, as informações sobre o andamento da Implantação do Projeto Curso de Capacitação para usuários do S2ID módulos de Registro e Reconhecimento e de Resposta;
- d) Apresentar relatório final de execução física das atividades e de aplicação financeira dos recursos;
- e) Mobilizar a equipe interna para acompanhar o andamento das Metas e Atividades estipuladas no Projeto Curso de Capacitação para usuários do S2ID módulos de Registro e Reconhecimento e de Resposta;
- f) Realizar a prestação de contas conforme a legislação vigente;
- g) Não utilizar os recursos recebidos bem como os correspondentes nas finalidades vedadas pelo inciso X do art. 167 da Constituição Federal;
- h) Propiciar os meios e as condições necessárias para que os servidores do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União tenham acesso aos documentos e informações relativas à execução do Projeto Curso de Capacitação para usuários do S2ID módulos de Registro e Reconhecimento e de Resposta;
- i) Fornecer as informações solicitadas pela SEDEC/MI, a respeito das atividades a serem contratadas;
- j) Respeitar as normas estabelecidas pela legislação vigente, quando for necessária a terceirização de serviços para melhor resultado do objeto do Projeto Curso de Capacitação para usuários do S2ID módulos de Registro e Reconhecimento e de Resposta;
- k) Realizar a compra de materiais e a contratação de serviços com base nos procedimentos estabelecidos na Lei nº 8.666, de 1993;

- I) Manter à disposição do Ministério da Integração, bem como dos órgãos de controle interno e externo, por período de no mínimo 10 (dez) anos, em conformidade com a Portaria Interministerial n.º 127, de 29 de maio de 2008, toda a documentação referente à fiel execução do Projeto Curso de Capacitação para usuários do S2ID módulos de Registro e Reconhecimento e de Resposta.



#### **IV.3 – Propriedade de Resultados**

I - A propriedade intelectual resultante do presente Termo de Cooperação Técnica será de titularidade conjunta, dividida em proporções iguais entre SEDEC/MI e UFSC, respeitados os direitos de propriedade intelectual de titularidade de cada um dos PARTÍCIPES ou de terceiros antes da assinatura do presente Termo.

II - A SEDEC/MI e a UFSC garantirão, um ao outro uma licença plena, gratuita, irrevogável e irrestrita fruição da sua parte sobre a propriedade intelectual resultante do presente Termo.

III - A licença mencionada no item acima inclui a faculdade de uso, diretamente pela SEDEC/MI e pela UFSC. Além disso, será permitido o uso por terceiros contratados pela SEDEC/MI e pela UFSC, desde que o resultado da propriedade intelectual seja aplicado nas atividades institucionais da SEDEC/MI e da UFSC.

IV - No caso de interesse de exploração, por terceiros, da propriedade intelectual resultante do presente Termo, será assegurada à SEDEC/MI e a UFSC a prerrogativa de aprovar ou negar tal licenciamento, que poderá, a seu critério, em caso de aprovação, ser concedido a título oneroso.

V - Em todo pedido de proteção, encaminhado aos órgãos competentes serão mencionados os nomes dos autores da SEDEC/MI e da UFSC.

VI - A UFSC se incumbirá do pedido de registro dos resultados patenteáveis, do acompanhamento do procedimento de concessão do registro, bem como de sua manutenção em vigor.

VII - As despesas de proteção legal dos resultados serão divididas igualmente entre a SEDEC/MI e UFSC.

V – Previsão Orçamentária



V.1 – Plano de aplicação

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade	Fonte	Natureza de Despesa	Valor (R\$ 1,00)
06.182.2040.8172.0001	0100	33.90.39	589.856,25
<b>TOTAL</b>			<b>589.856,25</b>

V.2 - Memória de Cálculo na Aplicação de Recursos Financeiros - Fonte SEDEC/MI

Discriminação	Qtde.	Unidade	Período	Custo unitário	Custo total
<b>33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Coordenação Geral	1	Mês	12	2.000,00	24.000,00
Coordenação Técnica	1	Mês	12	1.500,00	18.000,00
Pessoal Contratado	2	Mês	12	2.850,00	68.400,00
Consultor Conteudista	2	Mês	3	1.200,00	7.200,00
Estagiário/ Tutoria- Turma 1	25	Mês	3	750,00	56.250,00
Estagiário/ Tutoria- Turma 2	25	Mês	3	750,00	56.250,00
Supervisão Tutoria - Turma 1	2	Mês	3	2.400,00	14.400,00
Supervisão Tutoria - Turma 2	2	Mês	3	2.400,00	14.400,00
Material de Consumo	1	Mês	12	300,00	3.600,00
Hospedagem	6	Diárias	1	237,50	1.425,00
Diárias	6	Diárias	1	135,00	810,00
Passagem Aérea	3	Unid.	1	1.350,00	4.050,00
Serviços de EaD - Turma 1	1	Curso	1	100.950,00	100.950,00
Serviços de EaD - Turma 2	1	Curso	1	100.950,00	100.950,00
Material Gráfico	2	Curso	1	1.200,00	1.200,00
Despesas Operacionais Diversas					117.971,25
<b>Total do Projeto</b>					<b>589.856,25</b>

## V.2. Previsão de Desembolso

O montante de R\$ 412.856,25 referente a primeira parcela, será empenhado e repassado à UFSC em 2013. O montante de R\$ 177.000,00 referente a segunda parcela, será empenhado e repassado a UFSC em 2014.

Parcela	Período	Valor R\$
I	2013	412.856,25
II	2014	177.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 589.856,25</b>

## VI. - Data e Assinatura



### VI.1 – Unidade Descentralizada

Florianópolis, 11 de dezembro de 2013

  
Roselane Neckel

### VI.2 – Unidade Descentralizadora

Brasília, 11 de dezembro de 2013

  
Adriano Pereira Júnior